PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 434, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria TRT7.GP nº 488, de 6 de novembro de 2017, que designa os componentes do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CGRPJe), bem como os da Coordenação Executiva Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CERPJE), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o exposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3649/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TRT7.GP nº 488, de 6 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º.....
> .....
> IX - RAFAEL HENRIQUE DIAS SALES, como advogado indicado pela OAB-CE;
> ....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.
REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Presidente do Tribunal